



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Edital nº 12/2025/FUMA/OEA/CCSO/UFMA/CPGSS/CCSO/PPGDIR/CCSO

Processo nº 23115.034957/2025-24

EDITAL PPGDIR/UFMA Nº 12/2025

6º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO CONSTITUCIONAL

As instituições do Sistema de Justiça e o Estado de Direito: Relações e cooperação entre Brasil e Angola

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS E COMUNICAÇÕES ORAIS

1. Dos Resumos Expandidos.

- 1.1. Entende-se por resumo expandido o modelo de participação em evento a partir do qual o pesquisador apresenta uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento.
- 1.2. O resumo expandido selecionado para comunicação oral deverá obedecer às orientações do ANEXO 01.
- 1.3. A disponibilização do resumo expandido em formato .PDF durante a apresentação é obrigatória. Assim, não será permitida a apresentação por parte do autor sem que haja essa disponibilização.
- 1.4. Os resumos expandidos deverão ser inéditos, ou seja, não podem ter tido seu conteúdo publicado em qualquer outro veículo.
- 1.5. Os resumos expandidos aprovados e apresentados serão publicados em Anais do Congresso, com ISBN e DOI.

2. Dos autores

- 2.1. Serão admitidos resumos expandidos com até dois autores, podendo ser incluído um terceiro autor na condição de orientador do trabalho, desde que possua título de mestre ou doutor, ou esteja regularmente matriculado em curso de doutorado.
- 2.2. Estarão aptos a submeter resumos expandidos: mestres, mestrando, especialistas, especializandos, graduados ou graduandos.
- 2.3. Doutores e doutorandos somente poderão submeter trabalhos como orientadores.
- 2.4. Somente estarão aptos a serem orientadores: mestres, doutorandos e doutores.
- 2.5. Após a submissão do resumo expandido não serão aceitas inclusões de autores.
- 2.6. Cada indivíduo poderá figurar no evento somente em uma das categorias: autor, orientador ou ouvinte.

3. Do conteúdo dos resumos expandidos.

- 3.1. Os autores poderão submeter até dois resumos expandidos para exposição e apresentação no evento, salvo na condição de orientador. Os orientadores poderão submeter até 4 resumos expandidos.
- 3.2. Para submissão de resumos expandidos é necessário seguir rigorosamente as especificações do presente edital conforme ANEXO 01.
- 3.3. É vedado ao orientador possibilidade de apresentação do trabalho durante o evento.
- 3.4. Após a submissão do resumo expandido, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.
- 3.5. Cada autor é responsável por observar as ementas, presentes no Edital do evento, com a finalidade de vincular corretamente o seu resumo expandido ao Grupo de Trabalho equivalente.
- 3.6. Os resumos expandidos submetidos ao Evento passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus resumos expandidos devolvidos, para que sejam efetuados os ajustes necessários por seus respectivos autores.
- 3.7. Os autores que tiverem seus resumos expandidos devolvidos terão até 48 horas para efetuar os devidos ajustes, caso contrário serão desclassificados.
- 3.8. Os resumos expandidos deverão ser direcionados a um dos quatro grupos de trabalho disponíveis.

4. Da avaliação dos resumos expandidos:

- 4.1. A avaliação será realizada pela Comissão Científica para aprovação e classificação para Comunicação Oral no Edital 12 PPGDIR/UFMA 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO CON (1709621) SEI 23115.034957/2025-24 / pg. 1

evento.

4.2. Será garantida no momento da avaliação a análise inominada dos resumos expandidos, garantindo a imparcialidade da avaliação.

4.3. Os critérios a serem avaliados serão:

- a) O título do resumo expandido corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- b) A temática abordada está de acordo com o grupo de trabalho no qual o resumo expandido foi inscrito?
- c) O resumo expandido está apresentado de forma estruturada?
- d) O resumo expandido contempla todos os itens obrigatórios previstos no Edital?
- e) A introdução estabelece uma contextualização da temática e apresenta o problema de pesquisa?
- f) O problema de pesquisa é coerente com os objetivos propostos?
- g) A pesquisa responde aos objetivos propostos?
- h) O método utilizado é adequado ao desenvolvimento da pesquisa?
- i) Os resultados alcançados são apresentados de maneira clara, contribuindo com o avanço da ciência junto à temática?
- j) O resumo, bem como as referências utilizadas estão de acordo com as normas da ABNT?
- h) As referências são atualizadas e contemplam a literatura acerca da temática?

4.4. Para cada um dos critérios de avaliação serão atribuídos valores de 0 (zero) a 10 (dez), as quais suscitarão uma média geral, que será utilizada para classificação e consequente seleção.

4.5. A lista de resumos expandidos selecionados para comunicações orais será divulgada no dia 30/11/2025.

5. Das apresentações:

5.1. Os resumos expandidos aprovados deverão ser apresentados no dia e horário estabelecidos. O dia das comunicações orais dos resumos expandidos será dia 03 de dezembro de 2025, das 09h00 às 13h00. A organização das linhas de pesquisa é exclusivamente referente aos resumos expandidos.

5.2. Os/As autores/as dos resumos expandidos terão até 05 (cinco) minutos, por trabalho, para realizar sua apresentação.

5.3. Somente será permitida a apresentação dos resumos expandidos por seus autores e havendo dois autores, esses poderão se dividir nas respectivas apresentações.

Parágrafo único: Nesta etapa, não haverá avaliação dos resumos expandidos, apenas apresentação destes ao grupo de trabalho, bem como, aos coordenadores da sala.

5.4. Não serão permitidas perguntas ou comentários em voz durante a apresentação.

5.5 Terão direito à declaração de apresentação, os/as autores/as que apresentarem oralmente seu resumo expandido no dia, horário e local estabelecido pela organização do evento, para os/as coordenadores/as designados/as.

5.6. Terão direito à declaração de orientação, os/as orientadores/as que tiverem seus trabalhos apresentados por seus/suas respectivos/as autores/as durante o evento.

5.7. Terão direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 30 horas, todos/as os autores/as de resumos expandidos, devidamente inscritos/as, que participarem, no mínimo, das seguintes atividades:

a) Presença no grupo de trabalho onde terá seu resumo expandido apresentado;

b) Pelo menos 02 (dois) painéis.

5.8. A frequência será auferida através do registro na entrada dos auditórios e grupos de trabalho.

5.9. Os horários para realização dos registros de frequência serão definidos aleatoriamente, sendo respeitada a tolerância de atraso de 30 minutos após o início efetivo da atividade.

5.10. Os resumos expandidos submetidos, aprovados e apresentados durante o Evento serão publicados como Anais de Evento no site do PPGDIR/UFMA.

5.11. Os/As autores/as, ao submeterem seus resumos expandidos ao Evento, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito ao PPGDIR/UFMA, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. O PPGDIRUFMA poderá publicar os resumos expandidos com menção aos respectivos autores/as e ao evento, seja no formato digital ou impresso, a seu critério.

5.12. Para apresentação de resumos expandidos, a inscrição deverá ser obrigatoriamente na modalidade “autor de resumo expandido”.

5.13. A inscrição no evento é individual, ou seja, cada autor/a e orientador/a que for participar do evento deverá realizar sua inscrição até o dia 29 de novembro de 2025.

5.14. Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberão somente o certificado de participação, desde que realizados os devidos registros de frequência.

5.14.1. Os ouvintes receberão Certificado de Participação que somará carga horária de 20 horas comprovando participação integral nas atividades do evento.

5.14.2. Os ouvintes terão acesso a todas as atividades do Evento.

5.14.3. Mesmo na condição ouvinte, é obrigatório a inscrição no evento e o registro de frequência.

5.15. Não será concedido prazo para recurso acerca da decisão final da Comissão Científica.

5.16. À COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO reservar-se-á o direito de dirimir discricionariamente as questões

6. Das inscrições.

6.1. As inscrições são requisito obrigatório para as submissões dos resumos expandidos.

São duas as formas de inscrição:

(i) Autor, cujo investimento é de R\$ 99,90 reais para o público em geral ou R\$69,90 reais para estudantes e docentes e autoriza a submissão de até 2 artigos para autores e 4 para orientadores. Além disso, será concedido certificado de 30 horas de participação de acordo com as regras de frequência.

(ii) Ouvinte, com inscrição gratuita, e dá acesso a todo o evento, bem como a certificado de 20 horas de participação.

6.2. Os Resumos Expandidos serão recebidos entre o período de 19 a 29 de novembro de 2025 (até às 23h59min do último dia) pelo formulário <https://forms.gle/LSsbXP2CZFU4NWGL8>.

6.3. As informações de pagamento bem como link para pagamento estão no ANEXO 02. As inscrições são únicas por autor, que deverá juntar seu comprovante de pagamento da inscrição ao realizar o ato de submissão de cada um dos resumos expandidos.

6.4. A submissão é o ato de envio do resumo expandido, que deverá vir junto às informações dos autores e comprovantes de pagamento. Todas as informações deverão ser juntadas por meio do Formulário Google: <https://forms.gle/LSsbXP2CZFU4NWGL8>.

7. Dos Grupos de Trabalho.

7.1 Cada Resumo Expandido deve ser necessariamente submetido a um dos Grupos de Trabalho do evento.

7.2 São os Grupos de Trabalho do evento:

GT 1 - Direito Constitucional, Democracia e Instituições do Sistema de Justiça

Vinculação: Núcleo de Estudos de Direito Constitucional (NEDC)

Coordenação: Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos

Descritores: O Grupo de Trabalho em Direito Constitucional, Democracia e Instituições do Sistema de Justiça tem como foco o estudo das transformações constitucionais contemporâneas e de seus impactos sobre o sistema de justiça brasileiro. Propõe-se a fomentar o debate sobre os fundamentos do Estado Democrático de Direito, os mecanismos de controle de constitucionalidade, a efetividade dos direitos fundamentais e as interfaces entre jurisdição constitucional, políticas públicas e cidadania. O GT incentiva abordagens críticas e interdisciplinares, articulando temas como judicialização, ativismo judicial, separação de poderes, direitos sociais e o papel do Supremo Tribunal Federal na consolidação da democracia constitucional.

GT 2 - Metodologia da Pesquisa em Direito: Epistemologia, Métodos e Práticas Investigativas

Vinculação: Núcleo de Pesquisa e Extensão em Ciências Criminais (NUPECC)

Coordenação: Prof. Dr. Cláudio Alberto Gabriel Guimarães

Descritores: O Grupo de Trabalho em Metodologia da Pesquisa em Direito tem por finalidade aprofundar o debate sobre os fundamentos epistemológicos, teóricos e técnicos que estruturam a produção do conhecimento jurídico no Brasil. O GT se propõe a discutir modelos de investigação, desenho metodológico e critérios de científicidade aplicáveis às pesquisas empíricas, teóricas, dogmáticas e interdisciplinares no campo jurídico. Em perspectiva crítica, o GT acolhe estudos sobre: epistemologia do Direito e paradigmas contemporâneos de pesquisa; métodos qualitativos e quantitativos aplicados ao fenômeno jurídico; técnicas de coleta e análise de dados empíricos no sistema de justiça; raciocínio jurídico, argumentação e hermenêutica como ferramentas metodológicas; metodologias comparadas, análise jurisprudencial, pesquisa documental e estudos de caso; integridade científica, boas práticas de pesquisa e ética na produção acadêmica.

GT 3 - Direito Sanitário, Políticas Públicas e Equidade

Vinculação: Núcleo de Estudos em Direito Sanitário (NEDISA)

Coordenação: Profa. Dra. Edith Maria Barbosa Ramos

Descritores: O Grupo de Trabalho em Direito Sanitário, Políticas Públicas e Equidade dedica-se à análise jurídica das políticas de saúde pública no Brasil e à construção de soluções normativas e institucionais que promovam o direito à saúde como expressão da dignidade humana. A partir da tradição de pesquisa consolidada pelo NEDISA, o GT aborda temas como regulação sanitária, judicialização da saúde, mediação sanitária, financiamento do SUS e proteção de grupos vulneráveis. Busca-se integrar os campos do Direito, da Saúde Pública e da Bioética, promovendo um diálogo entre pesquisadores e gestores públicos sobre a efetividade e a sustentabilidade das políticas sanitárias.

GT 4 - Direito, Inovação e Inteligência Artificial no Sistema de Justiça

Vinculação: Grupo de Estudos em Direito e Novas Tecnologias (GEDINT)

Coordenação: Profa. Dra. Márcia Haydée Porto de Carvalho

Descritores: O Grupo de Trabalho em Direito, Inovação e Inteligência Artificial no Sistema de Justiça tem como objetivo Edital 12 PPGDIR/UFMA 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO CON (1709621) SEI 23115.034957/2025-24 / pg. 3

investigar os impactos das novas tecnologias sobre o funcionamento das instituições jurídicas, a proteção dos direitos fundamentais e a regulação da internet. O GT se debruça sobre temas como governança algorítmica, ética e regulamentação da inteligência artificial, cidadania digital, uso de big data e automação judicial. Propõe ainda reflexões sobre o equilíbrio entre eficiência institucional e garantias processuais, analisando as transformações do Direito diante da revolução digital e da sociedade em rede.

GT 5 - Novas Tendências do Direito Penal e Processual Penal no Século XXI

Vinculação: Núcleo de Pesquisa e Extensão em Ciências Criminais (NUPECC)

Coordenação: Prof. Dr. Roberto Carvalho Veloso

Descritores: O Grupo de Trabalho em Novas Tendências do Direito Penal e Processual Penal no Século XXI propõe-se a analisar criticamente as transformações contemporâneas que impactam o sistema penal brasileiro, considerando as mudanças legislativas, jurisprudenciais, tecnológicas e sociopolíticas que redefinem a política criminal e a administração da justiça criminal. O GT incentiva pesquisas que discutam os fundamentos constitucionais do poder punitivo, a expansão e os limites do Direito Penal, bem como as tensões entre segurança pública, garantias fundamentais e direitos humanos. Abrange temas como política criminal e seletividade penal; criminologia crítica; reformas penais recentes; justiça negociada e acordos penais; execução penal e mecanismos de controle judicial; provas digitais e cadeia de custódia; impactos da inteligência artificial e das tecnologias de vigilância sobre a investigação criminal; garantias processuais na era digital; cibercrimes e proteção de dados; violência de gênero e crimes contemporâneos; sistema prisional e alternativas penais. Em perspectiva interdisciplinar, o GT estimula abordagens que dialoguem com a sociologia, a ciência política, a tecnologia e as teorias críticas do Direito, contribuindo para a formulação de respostas jurídicas democráticas e eficazes frente aos desafios penais do século XXI.

ANEXO 01 - TEMPLATE DE RESUMO EXPANDIDO

ANEXO 02 - FORMAS DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

São Luís, 19 de novembro de 2025.

**Prof. Titular Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos
Coordenador do PPGDIR-UFMA**



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BARBOSA RAMOS, Coordenador(a)**, em 19/11/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1709621** e o código CRC **BF3A5999**.



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA
AGEUFMA - AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO,
PESQUISA, - PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
PPGDIR/UFMA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E
INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA/UFMA

ANEXO 01
TEMPLATE - RESUMO EXPANDIDO

MODELO ELABORADO POR:

PROFESSOR DOUTOR CLAUDIO ALBERTO GABRIEL GUIMARÃES PROFESSORA
DOUTORA EDITH MARIA BARBOSA RAMOS PROFESSORA DOUTORA SUÊNIA
MENDES

ANÁLISE FUNCIONAL DISCENTE:

MESTRANDO ALEXANDRE LOBATO MESTRANDA BRUNA SANTOS

2025

Cidade Universitária Dom Delgado · Edifício Castelo Branco
Rua do Sol, 117, Centro - São Luís - Maranhão - CEP 65020-909



TÍTULO DO RESUMO (TIMES NEW ROMAN, TAM 12 – ESTILO JÁ CONFIGURADO – SH_TÍTULO)¹

Nome do Autor²

(Titulação ou Formação– Times New Roman, Tam 10 – Estilo já configurado – SH_Autor)
E-mail Instituição de Vínculo

Nome do Coautor³

(Titulação ou Formação– Times New Roman, Tam 10 – Estilo já configurado – SH_Autor)
E-mail Instituição de Vínculo

Nome do Coautor⁴

(Titulação ou Formação– Times New Roman, Tam 10 – Estilo já configurado – SH_Autor)
E-mail Instituição de Vínculo

RESUMO EXPANDIDO

NORMAS GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO: o resumo expandido deve conter no máximo 15.000 caracteres com espaço, incluindo referências. **NÃO ULTRAPASSAR 5 PÁGINAS.** Fonte: Times New Roman, Tam. 12, Espaçamento Simples; Justificado; Sem Recuo. Estilo já configurado – SH_Resumo. (ESTAS INFORMAÇÕES DEVEM SER EXCLUÍDAS DA VERSÃO FINAL DO RESUMO).

RESUMO

Resumo é a "apresentação concisa dos pontos relevantes de um documento." (ABNT NBR 6028:2021, p. 1), ou seja, é uma breve apresentação indicativa do trabalho já realizado ou em andamento (limitando-se a no máximo 150 palavras). O texto do Resumo Expandido apresenta os principais elementos constitutivos da pesquisa, quais sejam: a contextualização/justificativa, o problema, a hipótese provisória, o objetivo, métodos, técnicas, resultados e conclusões.

PALAVRAS-CHAVE: resumo; resumo; resumo. (Mínimo de 3 - três, máximo de 5 – cinco).

¹ Informar se a pesquisa faz parte de contexto de grupos de pesquisas; se possui financiamento de órgão de fomento etc. Espaço para expor informações relevantes a respeito do desenvolvimento da pesquisa.

² Nota de Rodapé (tamanho 10, espaço simples entre linhas, Times New Roman - ESTILO JÁ CONFIGURADO – SH_Rodapé). Espaço utilizado para informações resumidas do currículo do autor (ex.: ORCID, Lattes, e-mail, atividades profissionais entre outras).

³ Nota de Rodapé (tamanho 10, espaço simples entre linhas, Times New Roman - ESTILO JÁ CONFIGURADO – SH_Rodapé). Espaço utilizado para informações resumidas do currículo do autor (ex.: ORCID, Lattes, e-mail, atividades profissionais entre outras).

⁴ Nota de Rodapé (tamanho 10, espaço simples entre linhas, Times New Roman - ESTILO JÁ CONFIGURADO – SH_Rodapé). Espaço utilizado para informações resumidas do currículo do autor (ex.: ORCID, Lattes, e-mail, atividades profissionais entre outras).



INTRODUÇÃO

Deve conter a contextualização do objeto da pesquisa a partir dos elementos constitutivos: o problema que ensejou o início da investigação, a confirmação ou não das hipóteses suscitadas (em caso de pesquisa concluída), e fundamentalmente o(s) objetivo(s) pelo(s) qual(is) a pesquisa foi (ou vem sendo) desenvolvida.

METODOLOGIA

Deverá ser explicitada sucintamente, de modo a estarem presentes: o método de abordagem, o(s) método(s) de procedimento, e a(s) técnica(s) de pesquisa utilizados (ou que serão utilizados) para o deslinde da pesquisa.

TEORIA DE BASE

Neste item utiliza-se a síntese do Estado da Arte da literatura científica sobre o tema, documentos científicos tidos como os mais importantes, citando os autores que serão utilizados como base para a pesquisa. Deve-se, portanto, apontar de forma clara e precisa os aspectos teóricos embasadores do trabalho para que fique manifesto o marco teórico. Neste espaço o autor não deve expor suas próprias ideias; é o momento de exposição dos fundamentos que sustentam a hipótese suscitada na pesquisa de maneira concisa. É imprescindível que a construção do texto deste item seja embasada a partir de citações (diretas ou indiretas) dos autores escolhidos, que, portanto, devem estar em consonância com a norma **ABNT NBR 10520:2023**.

Como prévia constam:

(ESTAS INFORMAÇÕES DEVEM SER EXCLUÍDAS DA VERSÃO FINAL DO RESUMO)

Exemplos:

A indicação de autoria pessoa física, dentro dos parênteses, deve ser feita em letras maiúsculas e minúsculas.

• Apresentação da citação no texto:

Ramos e Câmara (2022) OU (Ramos; Câmara, 2022).

• Apresentação das referências que foram citadas no texto:

RAMOS, Edith M. B.; CÂMARA, David E. C. Compliance na Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão: quais as regras de integridade são aplicadas no órgão correcional maranhense?. In: RAMOS, Paulo R. B.; CARVALHO, Márcia H. P., RAMOS, Edith M. B. (Organizadores). **Crise Democrática e Direitos Fundamentais: homenagem ao Prof. Dr. Orides Mezzaroba.** 1. ed. Curitiba: CRV, 2022. p. 225-246.



• **Apresentação da citação no texto:**

Guimarães, Santos, Sales e Nunes (2023)

ou

Guimarães *et al.* (2023)

ou

(Guimarães; Santos; Sales; Nunes, 2023)

ou

(Guimarães *et al.*, 2023)

• **Apresentação das referências que foram citadas no texto:**

GUIMARÃES, Cláudio A. G.; SANTOS, Bruna D. P. C.; SALES, Aline A. S.; NUNES, Alexandre L. Vulnerabilidade socioespacial e crime. Inter-relações criminológicas para explicação do fenômeno. In: RAMOS, Paulo R. B.; GUIMARÃES; Cláudio A. G.; VELOSO Roberto C. (Organizadores). **Democracia, desenvolvimento, ciência do Direito e instituições do sistema de justiça**. 1. ed. Curitiba: CRV, 2023. p. 655-674.

DISCUSSÕES E RESULTADOS (ESPERADOS)

Neste item deverá conter a resposta ao seguinte questionamento: “quais resultados você alcançou ou pretende alcançar com a metodologia utilizada?”.

CONCLUSÕES ou CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- CONCLUSÕES (Item utilizado apenas para pesquisas concluídas)
Elaborar com o verbo no passado, pois a pesquisa já foi realizada, sem comentários adicionais, e com base nos objetivos e resultados achados na investigação.
- CONSIDERAÇÕES FINAIS (Item utilizado apenas para pesquisas em andamento)

REFERÊNCIAS

ELABORAÇÃO DAS REFERÊNCIAS (ESTAS INFORMAÇÕES DEVEM SER EXCLUÍDAS DA VERSÃO FINAL DO RESUMO)

A elaboração das referências deve estar de acordo com a norma ABNT NBR 6023:2018.
Como prévia, constam as seguintes orientações:



Referências alinhadas à margem esquerda, espaçamento simples, separadas entre si por uma linha em branco de espaço simples.

As expressões “*In*”, “*et al*” e [S.I.]” devem ser inseridas em itálico.

• **Ao tratar-se de livros:**

Os elementos essenciais são: autor, título, subtítulo (se houver), edição (se houver), local, editora e data de publicação. Quando necessário, acrescentam-se elementos complementares à referência para melhor identificar o documento.

Exemplo 1

GUIMARÃES, Cláudio A. G. Vulnerabilidades, gestão de segurança pública e cidades: o papel dos municípios no combate às violências. 1. ed. Curitiba: CRV, 2023.

Exemplo 2

GUIMARÃES, Cláudio A. G. Vulnerabilidades, gestão de segurança pública e cidades: o papel dos municípios no combate às violências. Curitiba: CRV, 2023. 186 p., ISBN:978-65- 251-5096.

• **Ao tratar-se de capítulo de livro:**

Os elementos essenciais são: autor e título da parte, seguidos da expressão “*In:*”, e da referência completa do livro no todo. No final da referência, deve-se informar a descrição da parte. Quando necessário, acrescentam-se elementos complementares à referência para melhor identificar o documento.

Exemplo 1

RAMOS, Paulo R. B.; VIANA, Pedro N. M.; CÂMARA, David E. C. As instituições do sistema de justiça na China. *In:* RAMOS, Paulo R. B. (Org.). **Pactos federativos e sistemas de justiça.** 1. ed. Curitiba: CRV, 2023. p. 37-54.

Exemplo 2

RAMOS, Paulo R. B.; VIANA, Pedro N. M.; CÂMARA, David E. C. As instituições do sistema de justiça na China. *In:* RAMOS, Paulo R. B. (Org.). **Pactos federativos e sistemas de justiça.** 1. ed. Curitiba: CRV, 2023. p. 37-54. ISBN Digital 978-65-251-4589-1.

• **Ao tratar-se de artigo de periódico:**

Os elementos essenciais são: autor, título do artigo subtítulo (se houver), título do periódico, subtítulo (se houver), local de publicação, numeração do ano e/ou volume, número e/ou edição, tomo (se houver), páginas inicial e final, e data ou período de



publicação, acrescidos do DOI (se houver). Quando necessário, acrescentam-se elementos complementares à referência para melhor identificar o documento.

Exemplo

RAMOS, Edith M. B.; CÂMARA, David E. C.; VIANA, Pedro N. M. Examining health protection of detainees: the Brazilian female prison system in the context of Covid-19 and national-international legal frameworks. **Canadian Social Science**, v. 19, p. 120-126, 2023. DOI: <http://dx.doi.org/10.3968/13075>. Disponível em: <http://www.cscanada.net/index.php/css/article/view/13075>. Acesso em: 12 out. 2023.

Observação 1: Outros tipos de referências, não contemplados nos exemplos aqui exibidos, devem ser consultados na NBR 6023/2018, a qual deve ser seguida obrigatoriamente.

Observação 2: Para documentos online, além dos elementos essenciais que são obrigatórios, deve-se registrar o endereço eletrônico, precedido da expressão Disponível em:, e a data de acesso, precedida da expressão Acesso em:.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA
AGEUFMA - AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO,
PESQUISA, - PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
PPGDIR/UFMA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E
INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA/UFMA

ANEXO 02
FORMAS DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO PARA AUTOR

a) Pagamento via PIX: chave e-mail
asseppgdirufma@gmail.com

b) Pagamento via Cartão:

Estudante/Docente:

<https://link.infinitepay.io/asseppgdir/VC1D-2EpjrU6xfn-69,90>

Público em Geral:

<https://link.infinitepay.io/asseppgdir/VC1D-Yhw1PxQ71-99,90>